

## **ATA DA 9ª(NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**

Aos 24(vinte quatro) dias do mês de agosto de ano de 2013, as 09,00( nove) horas da manha no recinto da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira –PB, reuniram-se sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Inácio da Silva, , secretariado o senhor vereador Eraldo Eugenio pereira e Sr. Maxwell Vicente leite, e demais vereadores Renildo Rufino de Lima, Manoel Jose de Sousa, Jose Claudio da Silva, marquecion Ferreira Lima, Arnaldo Pereira de Moura, faltou referida sessão o senhor vereador Ricardo Cesar Ferreira Lima, contamos ainda com a presença do vice-prefeito deste município Emilian Inácio Pereira, e dos agentes de saúde também deste município , Luis mourato da silva, Joaquim Ribeiro Neto e o senhor Cícero Eugenio Pereira, funcionário da cagepa de Diamante, mas residente neste município Santana de mangueira – PB.

No inicio o senhor presidente abriu a sessão como costume invocando o nome do senhor e cumprimentando a todos os presentes, na seqüência o mesmo convida o senhor vereador Eraldo Eugenio Pereira, para leitura do edital de convocação nº09 e do projeto de **leinº011/2013(CRIA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, O PREMIO PMAQ/AB. PREVISTO NA PORTARIA Nº1654/2011(PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA). DE VIDA DOS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA CONTRATUALIZADA NO PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS).**

Depois de lido o edital e o projeto de lei, os senhores vereadores passam a discutir o tal projeto, o senhor vereador

Marquecion Ferreira Lima, usa da palavra dando sua opinião e pede mais esclarecimento ao seu colega vereador Eraldo Eugenio Pereira, para ele o nobre colega tem mais noção sobre o projeto, por ser sua área de trabalho, logo em seguida o senhor vereador Eraldo Eugenio Pereira, passa a esclarecer alguns itens do projeto, relata a todos os presentes que os 100%(cem por centos) repassado pelo ministério publico refrate ao PMAQ /AB serão destinados a secretaria municipal de saúde para que seja aplicados na melhor estruturação da atenção básica municipal, em atenção as matrizes da intervenção estabelecidas na auto – avaliação melhoria de acesso , e os 50%(cinquenta por cento) restantes serão destinados aos trabalhadores lotados na referida unidade de saúde da família independente dos veículos dos mesmos , com o município sob forma de premio de qualidade e inovação -**PMAQ/AB**.

Considerando os 50%(cinquenta por centos) destinados premio , como sendo 100%(cem por cento).

45%(quarenta e cinco por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotado na **ESF e ESB**.

10%(dez por cento), serão destinados aos profissionais técnicos lotados nas equipes de saúde da família e saúde bucal.

30%(trinta por cento), serão destinados aos agentes comunitários de saúde.

15%(quinze por cento), serão destinados aos apoiadores e servidores lotados na coordenação de atenção básica.

No parágrafo único do projeto, esclarece que a secretaria municipal de saúde emitira portaria no inicio de cada ciclo do **PMAQ/AQ**, designando quais são os servidores de nível superior,

médio e/ou básicos estarão aptos a receberem o premio identificando sua unidade de trabalho e atividades profissionais.

Depois de todos os esclarecimentos concedidos pelo nobre vereador Eraldo Eugenio Pereira, o senhor advogado da casa legislativa, **Jose Bernardino Junior**, usa da palavra, para ressaltar a todos os vereadores, que o projeto apresentado pelo executivo, só trará benefícios e melhorias, para qualidade dos profissionais da saúde.

Depois de discutido tal projeto os senhores vereadores presentes a esta sessão aprova o mesmo por unanimidade de votos.

Na seqüência o senhor vereador Marquecion Ferreira Lima, apresenta um requerimento enviado a esta casa legislativa, o mesmo ler o teor do requerimento, o qual será enviado ao senhor Enio Alves de Sousa, apresentados tal requerimento o senhor vereador Marquecion Ferreira Lima, pede o apoio de todos os colegas presentes a tal sessão, na oportunidade todos os colegas vereadores opinião sobre tal atitude do vereador, e todos como em como acordo, apóiam o requerimento apresentado a esta casa pelo nobre vereador acima citados.

Na seqüência o senhor presidente suspendeu os trabalhos por uma hora para lavratura da ata.

Reabertos os trabalhos não tendo mais nada a declarar o senhor presidente deu pro encerrada a referida sessão. Eu Edna Quintino de Magalhães, lavrei e assinei presente ata.

**Sala das sessões da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira - PB, em 24 de agosto de 2013**

PRESIDENTE

Francisco Manoel da Silva

VICE-PRESIDENTE

Arnaldo Pereira & Manoel

1º-SECRETÁRIO

Erildo Eugênio Pereira

2º-SECRETÁRIO

Maxwell Vicente Leite

LIDER DA BANCADA

Reinaldo Ruyfino de Faria

Cion

VEREADOR

Uti

claudis

VEREADOR

Jose claudis da silveira

mano

VEREADOR

manuel Jose de Souza